



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0294/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 0003309/15

Relator: Deputado *Edval Gaia Filho*

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei n° 210/15, de autoria do Senhor Deputado Leo Loureiro, que considera de Utilidade Pública o SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ALAGOAS – SINDAS/AL, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro provisório na rua Barão de Penedo, 213, sala 06, centro – Maceió/AL, CEP.: 57.020-340.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei n° 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei n° 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *12* de *Abrel* de 2016.

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR